



CONTRATO Nº 014/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 670/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PROCESSO Nº 698/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE DUAS IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PRONTAS PARA O USO, (COM A PRIMEIRA RECARGA MENSAL JÁ INCLUSA, MÊS A MÊS), BEM COMO O FORNECIMENTO DE RECARGA DE SEUS SUPRIMENTOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, POR INTERMÉDIO DE SEU PRESIDENTE E A EMPRESA TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, órgão do Município de Araruama, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no cadastro geral MF sob o n. 30.173.207/0001-29, com sede na Av. John Kennedy nº 120, Araruama, RJ, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Júlio César dos Santos Coutinho, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI – ME, portadora do CNPJ nº. 16.554.145/0001-74, estabelecida a Rua Major Félix Moreira, nº 73 – SALA 204 – Centro – Araruama -RJ, neste ato representada por, Rogério Soares Pereira, portador da C.I. nº. 07.955.478-8 – IFP/RJ e do C.P.F. nº. 989.288.057-91 domiciliado à Rua Tomas Antônio Gonzaga nº 34 –Praça da Bandeira– Araruama – RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 014/2020 decorrente do Processo Administrativo 670/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1 – Fazem parte do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, todas as partes que compõem o CONTRATO 014/2020 (Processo Administrativo nº 670/2020), e seus aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art.57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO E DO PRAZO

3.1 - O presente Termo Aditivo, tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, no serviço de locação de 02 (duas) impressoras



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



multifuncionais prontas para uso (com a primeira recarga mensal já inclusa, mês a mês), bem como o fornecimento de recarga de seus suprimentos, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, e terá início a partir do dia 3 de abril de 2022, encerrando-se em 2 de abril de 2023, e terá eficácia a partir da publicação do presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 – Pela execução do objeto deste termo aditivo, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, a Câmara Municipal de Araruama pagará à **CONTRATADA**, o **VALOR ESTIMADO** de R\$ 17.400,00. (Dezessete mil e quatrocentos reais.), em conformidade com os valores e quantidades descritos na Tabela abaixo:

ITEM	MARCA	VALOR MENSAL	VALOR POR 12 MESES
1	IMPRESSORA HP	R\$ 725,00	R\$ 8.700,00
2	IMPRESSORA HP	R\$ 725,00	R\$ 8.700,00
			VALOR TOTAL: R\$ 17.400,00

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 – A despesa estimada decorrente do presente termo aditivo para o ano de 2022, será de R\$ 13.050,00. (Treze mil e cinquenta reais), consignado da seguinte forma: Programa de Trabalho: 01.031.0001.2021, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00, Empenho nº 59, ficando o valor de R\$ 4.350,00. (Quatro mil, trezentos e cinquenta reais) a ser consignado no orçamento de 2023.

5.2 – O cronograma de desembolso máximo por período, fica estipulado em 12 (doze) parcelas de R\$ 1.450,00. (Um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, conforme determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a fim de dar a devida eficácia ao mesmo.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Araruama/RJ, para dirimir dúvidas relativas ao presente Termo Aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.2 - Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 3 (três) vias de igual teor e forma, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Araruama, 29 de Maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Júlio César dos Santos Coutinho - Presidente

TECNOINFO COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI – ME
Rogério Soares Pereira - CI nº 07.955.478-8 – IFP/RJ

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]
Nome Legível: 110 P. DE SÁ C. NETO
Identidade: 096.790.29-0-IFP
CPF: 069.503.847-85

2. [Assinatura]
Nome Legível: Rafael de Almeida F. de S. S.
Identidade: 094/115230
CPF: 01793650740